

PORTARIA N.º 18.359, DE 22/06/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias aos Servidores constantes na relação abaixo, nos
respectivos períodos, conforme Processo Eletrônico n.º 12884/2022:

- IRENILDA BARBOSA NUNES – MATRICULA 9669
PERÍODO AQUISITIVO: 17/03/2020 A 16/03/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 18/07/2022 A 27/07/2022
- MARIA DA PENHA BRECIANI - MATRICULA 26407
PERÍODO AQUISITIVO: 13/02/2020 A 12/02/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 18/07/2022 A 27/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

